

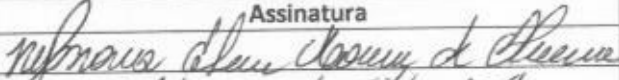
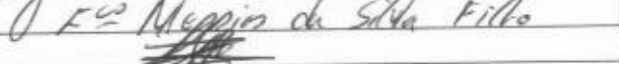

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002.01/2021



OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, UMIDIFICADOR, REGULADOR E AR COMPRIMIDO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da abertura: 02 de março de 2021
Horário: 09h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002.01/2021**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, UMIDIFICADOR, REGULADOR E AR COMPRIMIDO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, qual seja: **A & G GÁS – COMÉRCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.704.731/0001-60; **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04 e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. Em seguida, a Pregoeira pediu e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas **A & G GÁS – COMÉRCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.704.731/0001-60, representada pelo Sr. **Antônio Gleison Alves de Souza**, inscrito no CPF: 878.720.993-49; **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, representada pelo Sr. **Leonardo Moreira de Vasconcelos**, inscrito no CPF: 315.476.133-00 e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, representada pelo Sr. **Marcelo Rocha Pontes**, inscrito no CPF: 260.155.362-68, estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Logo após passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão a analisou juntamente com os licitantes e a Pregoeira deu seguimento pedindo que eles as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatam-se aptos a participarem da sessão de lances verbais por menor preço por LOTE o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **A & G GÁS – COMÉRCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.704.731/0001-60, classificada para o **LOTE I**, com o valor global de **R\$ 1.111.000,00 (hum milhão cento e onze mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também

as da Lei 10.520/02. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, classificada para o LOTE II, com o valor global de R\$ 112.006,00 (cento e doze mil e seis reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista a não apresentação da última alteração do contrato social registrado em 25/11/2020, conforme faz constar na certidão específica emitida pela junta comercial, sendo inclusive averiguado na tentativa de validação da certidão simplificada, onde menciona que fora registrado um novo documento que pode ter alterado os dados da empresa, impossibilitando a validação da mesma. Neste momento foi convocado o segundo colocado, sendo a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. A Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista o descumprimento ao Item 3.6.1.4 - h) do edital, não apresentou certidão negativa de falência. Convocamos, o terceiro colocado, sendo a empresa **A & G GÁS – COMÉRCIO DE GASES LTDA**, já declarada anteriormente habilitada. Segue, portanto, classificada e vencedora para o LOTE II, com o valor global de R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais) e para o LOTE III, com o valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
A & G GÁS – COMÉRCIO DE GASES LTDA CNPJ: 13.704.731/0001-60	Antonio Gleison Alves De Souza CPF: 878.720.993-49	
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 05.696.303/0001-04	Leonardo Moreira de Vasconcelos CPF: 315.476.133-00	
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	Marcelo Rocha Pontes CPF: 260.155.362-68	